



ATO PRESIDENCIAL 08

Através do presente Ato, e com base no que prescreve o Regimento da Academia de Letras da Bahia em seu Capítulo Primeiro, Artigo 60, instituo a Comissão Especial formada pelos acadêmicos Paulo Ormino, Carlos Ribeiro e Emiliano José, com o primeiro como relator, para emitir parecer sobre a candidatura da Dra. Darlene Sadler a Membro Correspondente da Academia de Letras da Bahia, consoante proposta apresentada, de acordo com as normas regimentais, pelos acadêmicos Nelson Cerqueira, Antônio Torres, Evelina Hoisel, Aleilton Fonseca e Ordep Serra. Para apresentação do competente parecer estabeleço o prazo de quinze dias a contar da presente data.

Salvador, 07 de junho de 2021

Ordep Serra
Presidente da Academia de Letras da Bahia